

## STI – SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Edital Nº 001/2011

Abertura de inscrições - Estagiários de Informática

O Serviço Técnico de Informática do Campus de Ilha Solteira, torna público a abertura de inscrições para seleção de estagiários para o ano de 2012, em atendimento ao Programa de Bolsa de Estágio de Informática, conforme disposto na Portaria UNESP nº 647 de 13 de dezembro de 2007.

### **I - Do Estágio**

O Estágio destina-se a alunos dos cursos de Graduação da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira, que tenham cumprido pelo menos 75% das disciplinas previstas para os dois primeiros semestres letivos dos cursos a que estão matriculados.

O candidato deverá ter cursado e ter sido aprovado em uma das disciplinas: Introdução à Ciência da Computação (alunos que estão cursando Matemática e Engenharias), Processamento de Dados (alunos da Agronomia), Introdução à Computação (alunos da Física) ou Informática (alunos da Biologia).

O bolsista deverá cumprir no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) horas semanais de estágio, devendo o horário ser estabelecido de comum acordo com a Coordenação do local de estágio, não conflitando com horário escolar, pelo prazo máximo de 12 meses.

O início do estágio ocorrerá após a assinatura do Termo de Compromisso.

O estagiário deverá indicar na ficha de inscrição o local de sua preferência para o desenvolvimento de suas atividades no Serviço Técnico de Informática, Laboratório Didático de Computação I ou Laboratório Didático de Computação II.

O cancelamento da bolsa poderá ser efetuado a qualquer tempo, pelo Diretor da Unidade, mediante comunicação escrita, cabendo ao estudante apenas o saldo dos dias efetivamente dedicados ao estágio.

### **II - Objetivos do Estágio**

Propiciar aos alunos selecionados a oportunidade de desenvolver e aprimorar seus conhecimentos nas áreas de informática.

### **III - Áreas de Estágio**

Os alunos contemplados com a Bolsa de Estágio atuarão junto aos Serviços de Atendimento Técnico à Usuários, em atividades administrativas ou em projetos de apoio às pesquisas, observando-se que as atividades deverão estar sempre voltadas ao desenvolvimento do aluno em informática de maneira geral.

#### **IV - Da Inscrição**

O candidato deverá retirar e preencher o formulário obtido junto a secretaria do Serviço Técnico de Informática. O projeto - parte integrante do formulário- deverá ser apresentado de próprio punho pelo candidato na folha fornecida.

As inscrições deverão ser efetuadas na Secretaria do Serviço Técnico de Informática, desta Unidade Universitária, no período de 31/10 a 04/11 de 2011, no horário das 9:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 h.

No ato da inscrição o candidato deverá:

- 1 – entregar o formulário preenchido com o projeto e assinar a declaração;
- 2 - entregar atestado de matrícula;
- 3 - entregar histórico escolar (sujo);
- 4 – entregar curriculum vitae documentado;

#### **VI - Das Provas**

O Diretor do Serviço Técnico de Informática e os coordenadores dos Laboratórios Didáticos de Computação, formarão a Comissão que selecionará os candidatos mediante:

- 1 - formulário do histórico escolar;
- 2 - análise do formulário de inscrição com o projeto;
- 3 - análise do curriculum vitae;
- 4 - entrevista (dia e horário – serão enviados através do e-mail dos inscritos)

#### **VII - Da Habilitação e da Classificação**

Serão classificados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 100 (cem) pontos na somatória das notas da análise do histórico escolar e do curriculum vitae.

A nota final será a soma das notas atribuídas aos sub-itens do item VI e os candidatos serão classificados de acordo com a nota final obtida.

Em caso de igualdade de classificação, terá preferência o candidato que obtiver:

- 1 - maior nota na entrevista;
- 2 - maior nota na análise do projeto apresentado;
- 3 - maior nota na análise no histórico escolar;

Caso nenhum candidato seja classificado proceder-se-a a abertura de novo edital.

A convocação obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, e o resultado da seleção terá validade durante o ano letivo correspondente.

### **VIII - Do Número de Bolsas**

Os alunos concorrerão a 10 Bolsas.

- 04 STI - Serviço Técnico de Informática
- 03 LDC I - Laboratório Didático de Computação
- 03 LDC II - Laboratório Didático de Computação (Agronomia)

### **IX - Do Valor da Bolsa**

- 1- O valor mensal da bolsa será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), valor de setembro de 2011.

### **X - Das Disposições Finais**

Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de três (03) dias úteis contados da data da publicação do resultado final, em requerimento dirigido ao Serviço Técnico de Informática e protocolado no próprio local de inscrição.

A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Local de Informática, utilizando-se como parâmetros, o que dispõe a Portaria UNESP nº 647 de 13 de dezembro de 2007.

Guilherme Moreira  
Diretor Técnico de Serviço